



Conselho Estadual de Transporte de Passageiros ó CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 985/13

ATA Nº 1136/13.

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros ó CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **12/03/13, às 10:00 horas**, **RESOLVE: INDEFERIR:** DETER 10075/2012 da DD Tour Agência de Viagem Ltda. **DEFERIR:** DETER 10272/2012, 10276/2012, 10301/2012, 10302/2012, 10273/2012, 10275/2012, 10274/2012 da Paulotur Transportes e Turismo Ltda., 10228/2012, 10229/2012, 10230/2012 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., 10076/2012 da DD Tour Agência de Viagem Ltda., 10077/2012 de Eliana Comin Pizzolo, 10094/2012 da LDL Turismo Ltda., 10050/2012 da Auto Viação Catarinense Ltda. Florianópolis, 12 de Março de 2013 **ó Neri Francisco Garcia - Presidente do CTP**

PUBLICADO NO DOE 19.535 DE 15/03/2013